



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.602, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.549, de 21 de Junho de 2.018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-GESTÃO	
08.244.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
649	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
650	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.241.0034.2661.0000		CCI - Centro de Convivência do Idoso	
670	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
08.244.0034.2696.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
679	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
680	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOC	
688	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	35.000,00
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE AS	
742	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	
759	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
762	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>219.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-GESTÃO	
08.244.0003.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
648	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	4.000,00
651	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
652	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.241.0034.2661.0000		CCI - Centro de Convivência do Idoso	
671	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
689	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
692	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.602, de 21 de Junho de 2.018.

693	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
694	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.000,00
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000		CENTRO DIA DO IDOSO	
728	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIS	
745	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	
776	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
778	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00
02 09 05		FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000		CONSELHO TUTELAR	
791	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
793	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01		ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA	
28.843.0000.0998.0000		PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC	
1093	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAM	90.000,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>219.000,00</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Junho de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Junho de 2.018.